



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 012 /2020

NOMEIA MEMBROS PARA OUVIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO.

O Exmo. Sr. Vereador **CARLOS ELEANDRO CAIGARA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, no uso das atribuições legais e de acordo com previsão expressa da Lei Municipal nº 1.110/2019 de 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para composição da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores, em atendimento ao preceituado no Art. 3º da Lei nº 1.110/2019, a qual será composta pelos seguintes membros:

Daniela Caitano da Silva Oliveira- Vereadora

Ivan Henrique Seibert- Escriturário Legislativo

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PONTÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Vereador **CARLOS ELEANDRO CAIGARA**

Presidente Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 